

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.668 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8.003/2013, em 09 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora SIRLEI GARCIA, portadora do RG/SP nº 7.157.400, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Área de Atividade: Apoio Operacional - Especialidade: Zelador (Faxina e Copa), admitida pela Portaria nº 944, de 22 de julho de 1993, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 09 de setembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura/nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador Parlamentar

da

Secretaria

Legislativa

е